



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama
Av Central, 05 - Centro - Tuparetama - PE
CEP: 56760-000 - Tel.: (87) 3828-1156.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, destinado a:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD [consolidada];
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD [consolidada]

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.1.1. A denominação "consolidada" acima destacada, indica que o objeto da contratação visa ao atendimento da **demandas das diversas unidades da Administração** - secretaria, departamento, setor, dentre outros, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa -, cujos quantitativos estão consolidados neste documento.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 100ML. R.A. 104971355	Frascos	1380
DFD 2	DIPIRONA 500MG RA167730586	COMP.	22500
DFD 3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML RA138410077	Frascos	8000
DFD 4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:105830889	Frascos	6000
DFD 5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101	COMP.	30000
DFD 6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALGINA RA:144930010	Unidades	1000
DFD 7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFÉINA ANIDRA 50MG RA: 103700789	COMP.	250
DFD 8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325	COMP.	1500
DFD 9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:105730368	Cápsulas	400
DFD 10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730383	COMP.	200
DFD 11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006	COMP.	250
DFD 12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:105730248	COMP.	400
DFD 13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL. 1 FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS. RA: 103670177	Unidades	30
DFD 14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU POTES COM 10G. R.A. 113430212	Pomadas	5520
DFD 15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552	COMP.	12000
DFD 16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702	Frascos	2400
DFD 17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML RA154230133	Frascos	3000
DFD 18	IBUPROFENO 600MG RA118190061	COMP.	60000
DFD 19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446	COMP.	200
DFD 20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:105730286	Unidades	200
DFD 21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G. RA: 104971341	Unidades	25
DFD 22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317	COMP.	30000
DFD 23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BISNAGA COM 3,5G. RA:102980493	Pomadas	15
DFD 24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASCOS COM 5 ML RA:100681107	Frascos	18
DFD 25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: COMBODART RA:122140100	Cápsulas	200

DFD 26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES RA:100580114	Unidades	15
DFD 27	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: FITOSCAR. RA: 101180605	Unidades	15
DFD 28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237	COMP.	400
DFD 29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252	COMP.	200
DFD 30	BACLOFEN 10MG RA:103700111	COMP.	800
DFD 31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252	COMP.	200
DFD 32	NIMESULIDA 100MG RA143810177	COMP.	26000
DFD 33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:110130294	Unidades	10
DFD 34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASCOS COM 60ML. R.A. 113430184	Frascos	3000
DFD 35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051	COMP.	27600
DFD 36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630	COMP.	26000
DFD 37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR RA:117170009	Unidades	675
DFD 38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:105830697	COMP.	400
DFD 39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRELEGY RA101070344	Unidades	15
DFD 40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBALAGENS CONTENDO 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS COM INALADOR. MARCA DE REFERÊNCIA ALENIA RA:105730566	Unidades	45
DFD 41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 162410018	Unidades	15
DFD 42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CONTENDO 120 DOSES (6 ML) RA: 105730590	Unidades	10
DFD 43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS COM 30 CÁPSULAS E INALADOR. VALOR POR CÁPSULA. RA: 105730652	Cápsulas	600
DFD 44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASCOS COM 120ML RA102351191	Frascos	4250
DFD 45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691	COMP.	16900
DFD 46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810090	Frascos	4500
DFD 47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM PELO MENOS 30G. RA:141070118	Unidades	150
DFD 48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150	COMP.	54500
DFD 49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458	COMP.	6000
DFD 50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	400
DFD 51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260496	Cápsulas	400
DFD 52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	200
DFD 53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG RA135690015	COMP.	600
DFD 54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363	COMP.	48000
DFD 55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146	COMP.	48000
DFD 56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194	COMP.	48000
DFD 57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207	COMP.	48000
DFD 58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 123520207	COMP.	1200
DFD 59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208	COMP.	35000
DFD 60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282	COMP.	15000
DFD 61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594	COMP.	32500
DFD 62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250	COMP.	32500
DFD 63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.A. 158320003	COMP.	7200
DFD 64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582	COMP.	120000
DFD 65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485	COMP.	120000
DFD 66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505	COMP.	300000
DFD 67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239	COMP.	48000
DFD 68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144	COMP.	48000
DFD 69	METILDOPA 250MG RA102350564	COMP.	30000
DFD 70	METILDOPA 500MG RA102350564	COMP.	30000
DFD 71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034	COMP.	10100
DFD 72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156	COMP.	30000
DFD 73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630	COMP.	3000
DFD 74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:105830863	COMP.	200
DFD 75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 102350892	COMP.	400
DFD 76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG ANLODIPINO). RA: 167730502	COMP.	200
DFD 77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 100470586	COMP.	400
DFD 78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA: 102350721	COMP.	200
DFD 79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA RA: 100431455	Cápsulas	400
DFD 80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG RA: 100431136	COMP.	400
DFD 81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058	COMP.	400
DFD 82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053	COMP.	250
DFD 83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078	COMP.	200
DFD 84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:103700493	Frascos	60
DFD 85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML RDC	Frascos	3000
DFD 86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083	COMP.	72000
DFD 87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083	COMP.	4000
DFD 88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML RA:113430133	Frascos	3000
DFD 89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML RA:113430133	Unidades	1000

DFD 90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG RA: 102351182	COMP.	400
DFD 91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261	Cápsulas	200
DFD 92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120	Cápsulas	200
DFD 93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282	Cápsulas	200
DFD 94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144	COMP.	400
DFD 95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617	Tubetes	150
DFD 96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111	Frascos	5520
DFD 97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156	COMP.	27600
DFD 98	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG. R.A. 109170097	COMP.	27600
DFD 99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML) R.A. 125680185	Frascos	2500
DFD 100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382	COMP.	10000
DFD 101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182	COMP.	48000
DFD 102	PIROXICAM 20MG RA:105830868	COMP.	250
DFD 103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA COM 50G. RA125680043	Pomadas	6000
DFD 104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA 15 G RA102350519	Bisnagas	3000
DFD 105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA125680045	Pomadas	6000
DFD 106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052	COMP.	18000
DFD 107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10ML. R.A. 154230044	Frascos	4140
DFD 108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026	Frascos	2500
DFD 109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G RA:125680140	Tubos	300
DFD 110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:147610023	Potes	27,5
DFD 111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147610023	Pomadas	700
DFD 112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSADURAS. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA: 155840113	Unidades	15
DFD 113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG RA:156510043	Unidades	200
DFD 114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265	COMP.	200
DFD 115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDEOS (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE REFERÊNCIA: VENAFLON RA: 103700267	COMP.	200
DFD 116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA:104540043	Unidades	10
DFD 117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS SD 5221 NCFM, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS SD 5675 HN001, LACTOBACILLUS PARA CASEI SD 5275 LPC-37, BIFIDOBACTERIUM LACTIS SD5674 HN0019, FRUTO-OLIGOSSACARIDEO (FOS). RA: 672390023	Envelopes	150
DFD 118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG RA: 101000064	COMP.	200
DFD 119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 102980107	COMP.	800
DFD 120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000064	COMP.	200
DFD 121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142590006	COMP.	60000
DFD 122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159	COMP.	60000
DFD 123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO COM 30 ML RA:105710004	Frascos	600
DFD 124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004	COMP.	62100
DFD 125	SULFATO FERROSO10MG/ML– XAROPE – FRACO COM PELO MENOS 100 ML RA:105710004	Frascos	600
DFD 126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE. R.A. 101070271	Unidades	15
DFD 127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL RA: 101070344	Unidades	10
DFD 128	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML. R.A. 113430162	Frascos	400
DFD 129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
DFD 130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
DFD 131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE 20G. RA:RDC	Envelopes	18000
DFD 132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML. RA105710165	Frascos	3000
DFD 133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 100431129	COMP.	400
DFD 134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML. RA:103920170	Frascos	1500
DFD 135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124	COMP.	400
DFD 136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML. RA: 103920170	Unidades	30
DFD 137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
DFD 138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097	COMP.	27600
DFD 139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G. R.A. 143810181	Tubos	3000
DFD 140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126	COMP.	120000
DFD 141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:105710130	COMP.	27600
DFD 142	METFORMINA 500MG RA103920215	COMP.	48000
DFD 143	METFORMINA 850MG RA154230270	COMP.	130000
DFD 144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA). R.A. 116180290	COMP.	200
DFD 145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290	COMP.	400
DFD 146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146	COMP.	1000
DFD 147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG RA: 105730377	COMP.	200
DFD 148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
DFD 149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331	COMP.	600
DFD 150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 105730377	COMP.	200
DFD 151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG. R.A. ISENT0	COMP.	66000
DFD 152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC	COMP.	66000
DFD 153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML RA:102351341	Frascos	4000

DFD 154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	200
DFD 155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS RA:135170039	Cápsulas	200
DFD 156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MAGNÉSIO. LIVRE DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDRES ULTRA. RA:RDC	Cápsulas	600
DFD 157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO AÇÚCAR. COMPRIMIDOS. MARCA DE REFERÊNCIA: REFORGAN IMUNO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. RA:156510039	Caixas	25
DFD 158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	COMP.	200
DFD 159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) RA: 142590008	COMP.	10000
DFD 160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	2000
DFD 161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM PELO MENOS 200ML RA80451960191	Frascos	2000
DFD 162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DESCAMAÇÕES, RESSECAMENTO INTENSO E DESCONFORTOS CUTÂNEOS. MARCA DE REFERÊNCIA: CICAPLAST BAUME B5+. FRASCO 40ML. RA2000709	Unidades	10
DFD 163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 FPS. POTE/BISNAGA COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LIPIKAR LA-ROCHE POSAY. RA2000709	Unidades	7,5
DFD 164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEDRAFLON RA: ISENT0	Unidades	15
DFD 165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO ENTRE 4,0 A 5,4 MG DE CUMARINA POR COMPRIMIDO). MARCA DE REFERÊNCIA: VECASTEN RA: 101550228	COMP.	400
DFD 166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS. CONTÉM PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS ARNICA + BISABOOL + ESCINA + VITAMINA E. MARCA DE REFERÊNCIA: DIOSMIN RA:105730248	COMP.	200
DFD 167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, RELAXANTE E ESTIMULANTE. FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERENCIA: FLETOP. RA: RDC	Unidades	10
DFD 168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS A E E. BISNAGA COM 30G. MARCA DE REFERENCIA: DERSANI HIDROGEL GEL RA: 80219190004	Unidades	15
DFD 169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. RA: 104971289	Unidades	15
DFD 170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA MILK RA: 25000.003045/9906	Unidades	25
DFD 171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC	Frascos	1200
DFD 172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192	COMP.	15100
DFD 173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G. R.A. 113430131	Bisnagas	1200
DFD 174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020	Frascos	600
DFD 175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084	COMP.	25000
DFD 176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG RA:103870058	COMP.	400
DFD 177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472	COMP.	90000
DFD 178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169	COMP.	60000
DFD 179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296	COMP.	600

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: Imediata.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.4.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores,

também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 691.521,45:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO OR	...	Frascos	1380	9,75	13.455,00
DFD 2	DIPIRONA 500MG RA167730586		COMP.	22500	0,13	2.925,00
DFD 3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML RA138410077		Frascos	8000	1,20	9.600,00
DFD 4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:1058	...	Frascos	6000	1,35	8.100,00
DFD 5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101		COMP.	30000	0,06	1.800,00
DFD 6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MA	...	Unidades	1000	1,22	1.220,00
DFD 7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG	...	COMP.	250	0,25	62,50
DFD 8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325		COMP.	1500	0,55	825,00
DFD 9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:1057	...	Cápsulas	400	1,31	524,00
DFD 10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730	...	COMP.	200	1,28	256,00
DFD 11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006		COMP.	250	2,27	567,50
DFD 12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:10573024	...	COMP.	400	0,54	216,00
DFD 13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + C	...	Unidades	30	296,16	8.884,80
DFD 14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU P	...	Pomadas	5520	1,69	9.328,80
DFD 15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552		COMP.	12000	0,19	2.280,00
DFD 16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702		Frascos	2400	1,90	4.560,00
DFD 17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML RA154230133		Frascos	3000	2,30	6.900,00
DFD 18	IBUPROFENO 600MG RA118190061		COMP.	60000	0,15	9.000,00
DFD 19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446		COMP.	200	0,57	114,00
DFD 20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:1057	...	Unidades	200	2,78	556,00
DFD 21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME.	...	Unidades	25	4,03	100,75
DFD 22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317		COMP.	30000	0,06	1.800,00
DFD 23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINO	...	Pomadas	15	13,87	208,05
DFD 24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASC	...	Frascos	18	18,95	341,10
DFD 25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSIN	...	Cápsulas	200	3,62	724,00
DFD 26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARA	...	Unidades	15	135,68	2.035,20
DFD 27	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. B	...	Unidades	15	62,65	939,75
DFD 28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237		COMP.	400	0,10	40,00
DFD 29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252		COMP.	200	2,20	440,00
DFD 30	BACLOFEN 10MG RA:103700111		COMP.	800	0,15	120,00
DFD 31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252		COMP.	200	2,21	442,00
DFD 32	NIMESULIDA 100MG RA143810177		COMP.	26000	0,09	2.340,00
DFD 33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:	...	Unidades	10	22,38	223,80
DFD 34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASC	...	Frascos	3000	4,45	13.350,00
DFD 35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051		COMP.	27600	0,04	1.104,00
DFD 36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630		COMP.	26000	0,40	10.400,00
DFD 37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TU	...	Unidades	675	18,50	12.487,50
DFD 38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:10583069	...	COMP.	400	0,97	388,00
DFD 39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍN	...	Unidades	15	113,40	1.701,00
DFD 40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG +	...	Unidades	45	92,62	4.167,90
DFD 41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 16241001	...	Unidades	15	2,01	30,15
DFD 42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAME	...	Unidades	10	21,66	216,60
DFD 43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CA	...	Cápsulas	600	1,24	744,00
DFD 44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASC	...	Frascos	4250	2,00	8.500,00
DFD 45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691		COMP.	16900	0,16	2.704,00
DFD 46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810	...	Frascos	4500	3,00	13.500,00
DFD 47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM P	...	Unidades	150	4,65	697,50
DFD 48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150		COMP.	54500	0,22	11.990,00
DFD 49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458		COMP.	6000	0,17	1.020,00
DFD 50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	400	0,18	72,00
DFD 51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260	...	Cápsulas	400	0,63	252,00
DFD 52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	200	0,19	38,00
DFD 53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLING	...	COMP.	600	0,36	216,00
DFD 54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363		COMP.	48000	0,03	1.440,00
DFD 55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146		COMP.	48000	0,05	2.400,00
DFD 56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194		COMP.	48000	0,06	2.880,00
DFD 57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207		COMP.	48000	0,03	1.440,00
DFD 58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 12352020	...	COMP.	1200	0,31	372,00
DFD 59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208		COMP.	35000	0,02	700,00
DFD 60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282		COMP.	15000	0,07	1.050,00
DFD 61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594		COMP.	32500	0,07	2.275,00
DFD 62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250		COMP.	32500	0,12	3.900,00
DFD 63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.	...	COMP.	7200	0,33	2.376,00
DFD 64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582		COMP.	120000	0,05	6.000,00

DFD 65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485		COMP.	120000	0,02	2.400,00
DFD 66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505		COMP.	300000	0,03	9.000,00
DFD 67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239		COMP.	48000	0,05	2.400,00
DFD 68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144		COMP.	48000	0,06	2.880,00
DFD 69	METILDOPA 250MG RA102350564		COMP.	30000	0,43	12.900,00
DFD 70	METILDOPA 500MG RA102350564		COMP.	30000	0,78	23.400,00
DFD 71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034		COMP.	10100	0,11	1.111,00
DFD 72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156		COMP.	30000	0,15	4.500,00
DFD 73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630		COMP.	3000	0,49	1.470,00
DFD 74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:10583086	...	COMP.	200	3,28	656,00
DFD 75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 10235089	...	COMP.	400	0,34	136,00
DFD 76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,9	...	COMP.	200	3,19	638,00
DFD 77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 10047	...	COMP.	400	0,16	64,00
DFD 78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA:	...	COMP.	200	0,20	40,00
DFD 79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GEL	...	Cápsulas	400	2,78	1.112,00
DFD 80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZI	...	COMP.	400	0,70	280,00
DFD 81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058		COMP.	400	0,71	284,00
DFD 82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053		COMP.	250	1,53	382,50
DFD 83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078		COMP.	200	0,34	68,00
DFD 84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:10	...	Frascos	60	2,82	169,20
DFD 85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO M	...	Frascos	3000	2,60	7.800,00
DFD 86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083		COMP.	72000	0,06	4.320,00
DFD 87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083		COMP.	4000	0,21	840,00
DFD 88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML R	...	Frascos	3000	1,55	4.650,00
DFD 89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML R	...	Unidades	1000	1,66	1.660,00
DFD 90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI–HIDRATADO 20MG RA:	...	COMP.	400	0,97	388,00
DFD 91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261		Cápsulas	200	3,20	640,00
DFD 92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120		Cápsulas	200	0,21	42,00
DFD 93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282		Cápsulas	200	5,13	1.026,00
DFD 94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144		COMP.	400	0,98	392,00
DFD 95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617		Tubetes	150	4,68	702,00
DFD 96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111		Frascos	5520	3,50	19.320,00
DFD 97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156		COMP.	27600	0,23	6.348,00
DFD 98	AZITROMICINA DI–HIDRATADA 500MG. R.A. 1091700	...	COMP.	27600	0,86	23.736,00
DFD 99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/	...	Frascos	2500	6,35	15.875,00
DFD 100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382		COMP.	10000	0,65	6.500,00
DFD 101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182		COMP.	48000	0,18	8.640,00
DFD 102	PIROXICAM 20MG RA:105830868		COMP.	250	0,27	67,50
DFD 103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA	...	Pomadas	6000	5,97	35.820,00
DFD 104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTR	...	Bisnagas	3000	2,61	7.830,00
DFD 105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA	...	Pomadas	6000	6,56	39.360,00
DFD 106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052		COMP.	18000	0,45	8.100,00
DFD 107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10	...	Frascos	4140	1,19	4.926,60
DFD 108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026		Frascos	2500	5,77	14.425,00
DFD 109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200	...	Tubos	300	8,34	2.502,00
DFD 110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:14761	...	Potes	27,5	37,68	1.036,20
DFD 111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147	...	Pomadas	700	6,25	4.375,00
DFD 112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 20	...	Unidades	15	7,59	113,85
DFD 113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM	...	Unidades	200	0,28	56,00
DFD 114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265		COMP.	200	0,34	68,00
DFD 115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HES	...	COMP.	200	0,46	92,00
DFD 116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA	...	Unidades	10	4,19	41,90
DFD 117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: L	...	Envelopes	150	4,92	738,00
DFD 118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 2	...	COMP.	200	1,34	268,00
DFD 119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 1029801	...	COMP.	800	0,60	480,00
DFD 120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000006	...	COMP.	200	0,95	190,00
DFD 121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142	...	COMP.	60000	0,03	1.800,00
DFD 122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159		COMP.	60000	0,04	2.400,00
DFD 123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/	...	Frascos	600	0,99	594,00
DFD 124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004		COMP.	62100	0,04	2.484,00
DFD 125	SULFATO FERROSO10MG/ML– XAROPE – FRACO COM PE	...	Frascos	600	3,63	2.178,00
DFD 126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 M	...	Unidades	15	51,44	771,60
DFD 127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 6	...	Unidades	10	265,07	2.650,70
DFD 128	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 2	...	Frascos	400	1,55	620,00
DFD 129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FR	...	Frascos	3000	2,32	6.960,00
DFD 130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FR	...	Frascos	3000	2,80	8.400,00
DFD 131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO	...	Envelopes	18000	0,89	16.020,00
DFD 132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO C	...	Frascos	3000	1,60	4.800,00
DFD 133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 10043112	...	COMP.	400	0,28	112,00
DFD 134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRA	...	Frascos	1500	3,80	5.700,00
DFD 135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124		COMP.	400	1,10	440,00
DFD 136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG	...	Unidades	30	3,75	112,50

DFD 137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200	1,42	284,00
DFD 138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097		COMP.	27600	0,22	6.072,00
DFD 139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G.	...	Tubos	3000	2,60	7.800,00
DFD 140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126		COMP.	120000	0,03	3.600,00
DFD 141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:1	...	COMP.	27600	0,17	4.692,00
DFD 142	METFORMINA 500MG RA103920215		COMP.	48000	0,11	5.280,00
DFD 143	METFORMINA 850MG RA154230270		COMP.	130000	0,13	16.900,00
DFD 144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALEN	...	COMP.	200	2,09	418,00
DFD 145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290		COMP.	400	2,07	828,00
DFD 146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146		COMP.	1000	0,17	170,00
DFD 147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1	...	COMP.	200	2,32	464,00
DFD 148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200	1,35	270,00
DFD 149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331		COMP.	600	0,26	156,00
DFD 150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 10573	...	COMP.	200	1,66	332,00
DFD 151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG.	...	COMP.	66000	0,07	4.620,00
DFD 152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC		COMP.	66000	0,05	3.300,00
DFD 153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM	...	Frascos	4000	3,30	13.200,00
DFD 154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	200	1,19	238,00
DFD 155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	200	0,31	62,00
DFD 156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQU	...	Cápsulas	600	2,39	1.434,00
DFD 157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA +	...	Caixas	25	61,99	1.549,75
DFD 158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	...	COMP.	200	1,00	200,00
DFD 159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCI	...	COMP.	10000	0,06	600,00
DFD 160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	2000	0,20	400,00
DFD 161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIA	...	Frascos	2000	4,85	9.700,00
DFD 162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO	...	Unidades	10	76,31	763,10
DFD 163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDA	...	Unidades	7,5	84,60	634,50
DFD 164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E P	...	Unidades	15	99,02	1.485,30
DFD 165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULA	...	COMP.	400	3,36	1.344,00
DFD 166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALI	...	COMP.	200	87,09	17.418,00
DFD 167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CA	...	Unidades	10	58,24	582,40
DFD 168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FER	...	Unidades	15	19,38	290,70
DFD 169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ES	...	Unidades	15	10,10	151,50
DFD 170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA	...	Unidades	25	16,47	411,75
DFD 171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC		Frascos	1200	3,11	3.732,00
DFD 172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192		COMP.	15100	0,27	4.077,00
DFD 173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G.	...	Bisnagas	1200	3,50	4.200,00
DFD 174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020		Frascos	600	6,12	3.672,00
DFD 175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084		COMP.	25000	0,50	12.500,00
DFD 176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG R	...	COMP.	400	0,43	172,00
DFD 177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472		COMP.	90000	0,07	6.300,00
DFD 178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169		COMP.	60000	0,14	8.400,00
DFD 179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296		COMP.	600	0,29	174,00
				Total		691.521,45

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

1.3.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

1.3.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 100ML. R.A. 10497135	...	Frascos	1380
2	DIPIRONA 500MG RA167730586		COMP.	22500
3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML RA138410077		Frascos	8000
4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:105830889		Frascos	6000
5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101		COMP.	30000
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALG	...	Unidades	1000
7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFÉINA ANIDRA 50MG RA:	...	COMP.	250
8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325		COMP.	1500
9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:105730368		Cápsulas	400
10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730383		COMP.	200
11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006		COMP.	250
12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:105730248		COMP.	400
13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2	...	Unidades	30
14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU POTES COM 10G. R.A. 113430	...	Pomadas	5520
15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552		COMP.	12000
16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702		Frascos	2400
17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML RA154230133		Frascos	3000
18	IBUPROFENO 600MG RA118190061		COMP.	60000
19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446		COMP.	200
20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:105730286		Unidades	200
21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G. RA: 1049	...	Unidades	25
22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317		COMP.	30000
23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCI	...	Pomadas	15
24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASCOS COM 5 ML RA:100681107		Frascos	18
25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARC	...	Cápsulas	200
26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOL	...	Unidades	15
27	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE	...	Unidades	15
28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237		COMP.	400
29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252		COMP.	200

30	BACLOFEN 10MG RA:103700111		COMP.	800
31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252		COMP.	200
32	NIMESULIDA 100MG RA143810177		COMP.	26000
33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:110130294		Unidades	10
34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASCOS COM 60ML. R.A. 1134301	...	Frascos	3000
35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051		COMP.	27600
36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630		COMP.	26000
37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DO	...	Unidades	675
38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:105830697		COMP.	400
39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILAN	...	Unidades	15
40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI–HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBAL	...	Unidades	45
41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 162410018		Unidades	15
42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CON	...	Unidades	10
43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI–HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FOR	...	Cápsulas	600
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASCOS COM 120ML RA102351191		Frascos	4250
45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691		COMP.	16900
46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810090		Frascos	4500
47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BSNAGA COM PELO MENOS 30G. RA:1410701	...	Unidades	150
48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150		COMP.	54500
49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458		COMP.	6000
50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	400
51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260496		Cápsulas	400
52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	200
53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG RA135690015		COMP.	600
54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363		COMP.	48000
55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146		COMP.	48000
56	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG. R.A. 155840194		COMP.	48000
57	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG. R.A. 154230207		COMP.	48000
58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 123520207		COMP.	1200
59	CAPTÓPRIL 25MG. R.A. 118190208		COMP.	35000
60	CAPTÓPRIL 50MG. R.A. 154230282		COMP.	15000
61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594		COMP.	32500
62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250		COMP.	32500
63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.A. 158320003		COMP.	7200
64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582		COMP.	120000
65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485		COMP.	120000
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505		COMP.	300000
67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239		COMP.	48000
68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144		COMP.	48000
69	METILDOPA 250MG RA102350564		COMP.	30000
70	METILDOPA 500MG RA102350564		COMP.	30000
71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034		COMP.	10100
72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156		COMP.	30000
73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630		COMP.	3000
74	VALSARTANA 320MG + ANLÓDIPINO 5MG RA:105830863		COMP.	200
75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 102350892		COMP.	400
76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG A	...	COMP.	200
77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 100470586		COMP.	400
78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA: 102350721		COMP.	200
79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA RA: 100431455		Cápsulas	400
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG RA: 100431136		COMP.	400
81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058		COMP.	400
82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053		COMP.	250
83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078		COMP.	200
84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:103700493		Frascos	60
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML RDC		Frascos	3000
86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083		COMP.	72000
87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083		COMP.	4000
88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML RA:113430133		Frascos	3000
89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML RA:113430133		Unidades	1000
90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI–HIDRATADO 20MG RA: 102351182		COMP.	400
91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261		Cápsulas	200
92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120		Cápsulas	200
93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282		Cápsulas	200
94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144		COMP.	400
95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617		Tubetes	150
96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111		Frascos	5520
97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156		COMP.	27600
98	AZITROMICINA DI–HIDRATADA 500MG. R.A. 109170097		COMP.	27600
99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML) R.A. 125680185		Frascos	2500
100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382		COMP.	10000
101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182		COMP.	48000

102	PIROXICAM 20MG RA:105830868		COMP.	250
103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA COM 50G. RA125680043		Pomadas	6000
104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMAD	...	Bisnagas	3000
105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA125	...	Pomadas	6000
106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052		COMP.	18000
107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10ML. R.A. 154230044		Frascos	4140
108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026		Frascos	2500
109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G RA:12568	...	Tubos	300
110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:147610023		Potes	27,5
111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147610023		Pomadas	700
112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSAD	...	Unidades	15
113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG RA:156510043		Unidades	200
114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265		COMP.	200
115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE	...	COMP.	200
116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA:104540043		Unidades	10
117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS	...	Envelopes	150
118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG RA: 101000064		COMP.	200
119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 102980107		COMP.	800
120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000064		COMP.	200
121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142590006		COMP.	60000
122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159		COMP.	60000
123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SO	...	Frascos	600
124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004		COMP.	62100
125	SULFATO FERROSO10MG/ML– XAROPE – FRACO COM PELO MENOS 100 ML RA:105710	...	Frascos	600
126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE. R.A. 101070271		Unidades	15
127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG	...	Unidades	10
128	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML. R.A. 113430162		Frascos	400
129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110	...	Frascos	3000
130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110	...	Frascos	3000
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSI	...	Envelopes	18000
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML. RA105710165		Frascos	3000
133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 100431129		COMP.	400
134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML. RA:103920170		Frascos	1500
135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124		COMP.	400
136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100M	...	Unidades	30
137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200
138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097		COMP.	27600
139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G. R.A. 143810181		Tubos	3000
140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126		COMP.	120000
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:105710130		COMP.	27600
142	METFORMINA 500MG RA103920215		COMP.	48000
143	METFORMINA 850MG RA154230270		COMP.	130000
144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZ	...	COMP.	200
145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290		COMP.	400
146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146		COMP.	1000
147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG RA: 105730377		COMP.	200
148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200
149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331		COMP.	600
150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 105730377		COMP.	200
151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG. R.A. ISENT0		COMP.	66000
152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC		COMP.	66000
153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML RA:10235	...	Frascos	4000
154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039		Cápsulas	200
155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS RA:135170039		Cápsulas	200
156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MA	...	Cápsulas	600
157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO	...	Caixas	25
158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039		COMP.	200
159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) RA: 142590008		COMP.	10000
160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS RA: 135170039		Cápsulas	2000
161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM	...	Frascos	2000
162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA,	...	Unidades	10
163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO	...	Unidades	7,5
164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150M	...	Unidades	15
165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO	...	COMP.	400
166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS.	...	COMP.	200
167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO AN	...	Unidades	10
168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GR	...	Unidades	15
169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR C	...	Unidades	15
170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA D	...	Unidades	25
171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC		Frascos	1200
172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192		COMP.	15100
173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G. R.A. 113430131		Bisnagas	1200

174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020		Frascos	600
175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084		COMP.	25000
176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG RA:103870058		COMP.	400
177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472		COMP.	90000
178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169		COMP.	60000
179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296		COMP.	600

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

Rosileide Gomes dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 100ML. R.A. 104971355	Frascos	1380
ETP 2	DIPIRONA 500MG RA167730586	COMP.	22500
ETP 3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML RA138410077	Frascos	8000
ETP 4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:105830889	Frascos	6000
ETP 5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101	COMP.	30000
ETP 6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALGINA RA:144930010	Unidades	1000
ETP 7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFÉINA ANIDRA 50MG RA: 103700789	COMP.	250
ETP 8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325	COMP.	1500
ETP 9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:105730368	Cápsulas	400
ETP 10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730383	COMP.	200
ETP 11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006	COMP.	250
ETP 12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:105730248	COMP.	400
ETP 13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL. 1 FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS. RA: 103670177	Unidades	30
ETP 14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU POTES COM 10G. R.A. 113430212	Pomadas	5520
ETP 15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552	COMP.	12000
ETP 16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702	Frascos	2400
ETP 17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML RA154230133	Frascos	3000
ETP 18	IBUPROFENO 600MG RA118190061	COMP.	60000
ETP 19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446	COMP.	200
ETP 20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:105730286	Unidades	200
ETP 21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G. RA: 104971341	Unidades	25
ETP 22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317	COMP.	30000
ETP 23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BISNAGA COM 3,5G. RA:102980493	Pomadas	15
ETP 24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASCOS COM 5 ML RA:100681107	Frascos	18

ETP 25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: COMBODART RA:122140100	Cápsulas	200
ETP 26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES RA:100580114	Unidades	15
ETP 27	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: FITOSCAR. RA: 101180605	Unidades	15
ETP 28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237	COMP.	400
ETP 29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252	COMP.	200
ETP 30	BACLOFEN 10MG RA:103700111	COMP.	800
ETP 31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252	COMP.	200
ETP 32	NIMESULIDA 100MG RA143810177	COMP.	26000
ETP 33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:110130294	Unidades	10
ETP 34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASCOS COM 60ML. R.A. 113430184	Frascos	3000
ETP 35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051	COMP.	27600
ETP 36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630	COMP.	26000
ETP 37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR RA:117170009	Unidades	675
ETP 38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:105830697	COMP.	400
ETP 39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRELEGY RA101070344	Unidades	15
ETP 40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBALAGENS CONTENDO 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS COM INALADOR. MARCA DE REFERÊNCIA ALENIA RA:105730566	Unidades	45
ETP 41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 162410018	Unidades	15
ETP 42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CONTENDO 120 DOSES (6 ML) RA: 105730590	Unidades	10
ETP 43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS COM 30 CÁPSULAS E INALADOR. VALOR POR CÁPSULA. RA: 105730652	Cápsulas	600
ETP 44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASCOS COM 120ML RA102351191	Frascos	4250
ETP 45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691	COMP.	16900
ETP 46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810090	Frascos	4500
ETP 47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM PELO MENOS 30G. RA:141070118	Unidades	150
ETP 48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150	COMP.	54500
ETP 49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458	COMP.	6000
ETP 50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	400
ETP 51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260496	Cápsulas	400
ETP 52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	200
ETP 53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG RA135690015	COMP.	600
ETP 54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363	COMP.	48000
ETP 55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146	COMP.	48000
ETP 56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194	COMP.	48000
ETP 57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207	COMP.	48000
ETP 58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 123520207	COMP.	1200
ETP 59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208	COMP.	35000
ETP 60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282	COMP.	15000
ETP 61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594	COMP.	32500
ETP 62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250	COMP.	32500
ETP 63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.A. 158320003	COMP.	7200
ETP 64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582	COMP.	120000
ETP 65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485	COMP.	120000
ETP 66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505	COMP.	300000
ETP 67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239	COMP.	48000
ETP 68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144	COMP.	48000
ETP 69	METILDOPA 250MG RA102350564	COMP.	30000
ETP 70	METILDOPA 500MG RA102350564	COMP.	30000
ETP 71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034	COMP.	10100
ETP 72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156	COMP.	30000
ETP 73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630	COMP.	3000
ETP 74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:105830863	COMP.	200
ETP 75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 102350892	COMP.	400
ETP 76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG ANLODIPINO). RA: 167730502	COMP.	200
ETP 77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 100470586	COMP.	400
ETP 78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA: 102350721	COMP.	200
ETP 79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA RA: 100431455	Cápsulas	400
ETP 80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG RA: 100431136	COMP.	400
ETP 81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058	COMP.	400
ETP 82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053	COMP.	250
ETP 83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078	COMP.	200
ETP 84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:103700493	Frascos	60
ETP 85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML RDC	Frascos	3000
ETP 86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083	COMP.	72000
ETP 87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083	COMP.	4000
ETP 88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML RA:113430133	Frascos	3000

ETP 89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML RA:113430133	Unidades	1000
ETP 90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI–HIDRATADO 20MG RA: 102351182	COMP.	400
ETP 91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261	Cápsulas	200
ETP 92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120	Cápsulas	200
ETP 93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282	Cápsulas	200
ETP 94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144	COMP.	400
ETP 95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617	Tubetes	150
ETP 96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111	Frascos	5520
ETP 97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156	COMP.	27600
ETP 98	AZITROMICINA DI–HIDRATADA 500MG. R.A. 109170097	COMP.	27600
ETP 99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML) R.A. 125680185	Frascos	2500
ETP 100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382	COMP.	10000
ETP 101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182	COMP.	48000
ETP 102	PIROXICAM 20MG RA:105830868	COMP.	250
ETP 103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA COM 50G. RA125680043	Pomadas	6000
ETP 104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA 15 G RA102350519	Bisnagas	3000
ETP 105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA125680045	Pomadas	6000
ETP 106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052	COMP.	18000
ETP 107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10ML. R.A. 154230044	Frascos	4140
ETP 108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026	Frascos	2500
ETP 109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G RA:125680140	Tubos	300
ETP 110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:147610023	Potes	27,5
ETP 111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147610023	Pomadas	700
ETP 112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSADURAS. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA: 155840113	Unidades	15
ETP 113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG RA:156510043	Unidades	200
ETP 114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265	COMP.	200
ETP 115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE REFERÊNCIA: VENAFLON RA: 103700267	COMP.	200
ETP 116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA:104540043	Unidades	10
ETP 117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS SD 5221 NCFM, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS SD 5675 HN001, LACTOBACILLUS PARA CASEI SD 5275 LPC–37, BIFÍDOBACTERIUM LACTIS SD5674 HN0019, FRUTO–OLIGOSSACARIDEO (FOS). RA: 672390023	Envelopes	150
ETP 118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG RA: 101000064	COMP.	200
ETP 119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 102980107	COMP.	800
ETP 120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000064	COMP.	200
ETP 121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142590006	COMP.	60000
ETP 122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159	COMP.	60000
ETP 123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO COM 30 ML RA:105710004	Frascos	600
ETP 124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004	COMP.	62100
ETP 125	SULFATO FERROSO10MG/ML– XAROPE – FRACO COM PELO MENOS 100 ML RA:105710004	Frascos	600
ETP 126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE. R.A. 101070271	Unidades	15
ETP 127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL RA: 101070344	Unidades	10
ETP 128	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML. R.A. 113430162	Frascos	400
ETP 129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
ETP 130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
ETP 131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE 20G. RA:RDC	Envelopes	18000
ETP 132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML. RA105710165	Frascos	3000
ETP 133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 100431129	COMP.	400
ETP 134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML. RA:103920170	Frascos	1500
ETP 135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124	COMP.	400
ETP 136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML. RA: 103920170	Unidades	30
ETP 137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
ETP 138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097	COMP.	27600
ETP 139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G. R.A. 143810181	Tubos	3000
ETP 140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126	COMP.	120000
ETP 141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:105710130	COMP.	27600
ETP 142	METFORMINA 500MG RA103920215	COMP.	48000
ETP 143	METFORMINA 850MG RA154230270	COMP.	130000
ETP 144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA). R.A. 116180290	COMP.	200
ETP 145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290	COMP.	400
ETP 146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146	COMP.	1000
ETP 147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG RA: 105730377	COMP.	200
ETP 148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
ETP 149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331	COMP.	600
ETP 150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 105730377	COMP.	200
ETP 151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG. R.A. ISENT0	COMP.	66000
ETP 152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC	COMP.	66000

ETP 153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML RA:102351341	Frascos	4000
ETP 154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	200
ETP 155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS RA:135170039	Cápsulas	200
ETP 156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MAGNÉSIO. LIVRE DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDRES ULTRA. RA:RDC	Cápsulas	600
ETP 157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO AÇÚCAR. COMPRIMIDOS. MARCA DE REFERÊNCIA: REFORGAN IMUNO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. RA:156510039	Caixas	25
ETP 158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	COMP.	200
ETP 159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) RA: 142590008	COMP.	10000
ETP 160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	2000
ETP 161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM PELO MENOS 200ML RA80451960191	Frascos	2000
ETP 162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DESCAMAÇÕES, RESSECAMENTO INTENSO E DESCONFORTOS CUTÂNEOS. MARCA DE REFERÊNCIA: CICAPLAST BAUME B5+. FRASCO 40ML. RA2000709	Unidades	10
ETP 163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 FPS. POTE/BISNAGA COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LIPIKAR LA-ROCHE POSAY. RA2000709	Unidades	7,5
ETP 164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEDRAFLON RA: ISENT0	Unidades	15
ETP 165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO ENTRE 4,0 A 5,4 MG DE CUMARINA POR COMPRIMIDO). MARCA DE REFERÊNCIA: VECASTEN RA: 101550228	COMP.	400
ETP 166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS. CONTÉM PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS ARNICA + BISABOOL + ESCINA + VITAMINA E. MARCA DE REFERÊNCIA: DIOSMIN RA:105730248	COMP.	200
ETP 167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, RELAXANTE E ESTIMULANTE. FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERENCIA: FLETOP. RA: RDC	Unidades	10
ETP 168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS A E E. BISNAGA COM 30G. MARCA DE REFERENCIA: DERSANI HIDROGEL GEL RA: 80219190004	Unidades	15
ETP 169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. RA: 104971289	Unidades	15
ETP 170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA MILK RA: 25000.003045/9906	Unidades	25
ETP 171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC	Frascos	1200
ETP 172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192	COMP.	15100
ETP 173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G. R.A. 113430131	Bisnagas	1200
ETP 174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020	Frascos	600
ETP 175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084	COMP.	25000
ETP 176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG RA:103870058	COMP.	400
ETP 177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472	COMP.	90000
ETP 178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169	COMP.	60000
ETP 179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296	COMP.	600

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 691.521,45:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO OR	...	Frascos	1380	9,75	13.455,00
ETP 2	DIPIRONA 500MG RA167730586		COMP.	22500	0,13	2.925,00
ETP 3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML ra138410077		Frascos	8000	1,20	9.600,00
ETP 4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:1058	...	Frascos	6000	1,35	8.100,00
ETP 5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101		COMP.	30000	0,06	1.800,00
ETP 6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MA	...	Unidades	1000	1,22	1.220,00
ETP 7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG	...	COMP.	250	0,25	62,50
ETP 8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325		COMP.	1500	0,55	825,00
ETP 9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:1057	...	Cápsulas	400	1,31	524,00
ETP 10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730	...	COMP.	200	1,28	256,00
ETP 11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006		COMP.	250	2,27	567,50
ETP 12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:10573024	...	COMP.	400	0,54	216,00
ETP 13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + C	...	Unidades	30	296,16	8.884,80
ETP 14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU P	...	Pomadas	5520	1,69	9.328,80
ETP 15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552		COMP.	12000	0,19	2.280,00
ETP 16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702		Frascos	2400	1,90	4.560,00
ETP 17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML ra154230133		Frascos	3000	2,30	6.900,00
ETP 18	IBUPROFENO 600MG ra118190061		COMP.	60000	0,15	9.000,00
ETP 19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446		COMP.	200	0,57	114,00
ETP 20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:1057	...	Unidades	200	2,78	556,00
ETP 21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME.	...	Unidades	25	4,03	100,75

ETP 22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317		COMP.	30000	0,06	1.800,00
ETP 23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINO	...	Pomadas	15	13,87	208,05
ETP 24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASC	...	Frascos	18	18,95	341,10
ETP 25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSIN	...	Cápsulas	200	3,62	724,00
ETP 26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARA	...	Unidades	15	135,68	2.035,20
ETP 27	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. B	...	Unidades	15	62,65	939,75
ETP 28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237		COMP.	400	0,10	40,00
ETP 29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252		COMP.	200	2,20	440,00
ETP 30	BACLOFEN 10MG RA:103700111		COMP.	800	0,15	120,00
ETP 31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252		COMP.	200	2,21	442,00
ETP 32	NIMESULIDA 100MG RA143810177		COMP.	26000	0,09	2.340,00
ETP 33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:	...	Unidades	10	22,38	223,80
ETP 34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASC	...	Frascos	3000	4,45	13.350,00
ETP 35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051		COMP.	27600	0,04	1.104,00
ETP 36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630		COMP.	26000	0,40	10.400,00
ETP 37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TU	...	Unidades	675	18,50	12.487,50
ETP 38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:10583069	...	COMP.	400	0,97	388,00
ETP 39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍN	...	Unidades	15	113,40	1.701,00
ETP 40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG +	...	Unidades	45	92,62	4.167,90
ETP 41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 16241001	...	Unidades	15	2,01	30,15
ETP 42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAME	...	Unidades	10	21,66	216,60
ETP 43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CA	...	Cápsulas	600	1,24	744,00
ETP 44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASC	...	Frascos	4250	2,00	8.500,00
ETP 45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691		COMP.	16900	0,16	2.704,00
ETP 46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810	...	Frascos	4500	3,00	13.500,00
ETP 47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM P	...	Unidades	150	4,65	697,50
ETP 48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150		COMP.	54500	0,22	11.990,00
ETP 49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458		COMP.	6000	0,17	1.020,00
ETP 50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	400	0,18	72,00
ETP 51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260	...	Cápsulas	400	0,63	252,00
ETP 52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581		COMP.	200	0,19	38,00
ETP 53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLING	...	COMP.	600	0,36	216,00
ETP 54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363		COMP.	48000	0,03	1.440,00
ETP 55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146		COMP.	48000	0,05	2.400,00
ETP 56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194		COMP.	48000	0,06	2.880,00
ETP 57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207		COMP.	48000	0,03	1.440,00
ETP 58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 12352020	...	COMP.	1200	0,31	372,00
ETP 59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208		COMP.	35000	0,02	700,00
ETP 60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282		COMP.	15000	0,07	1.050,00
ETP 61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594		COMP.	32500	0,07	2.275,00
ETP 62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250		COMP.	32500	0,12	3.900,00
ETP 63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.	...	COMP.	7200	0,33	2.376,00
ETP 64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582		COMP.	120000	0,05	6.000,00
ETP 65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485		COMP.	120000	0,02	2.400,00
ETP 66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505		COMP.	300000	0,03	9.000,00
ETP 67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239		COMP.	48000	0,05	2.400,00
ETP 68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144		COMP.	48000	0,06	2.880,00
ETP 69	METILDOPA 250MG RA102350564		COMP.	30000	0,43	12.900,00
ETP 70	METILDOPA 500MG RA102350564		COMP.	30000	0,78	23.400,00
ETP 71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034		COMP.	10100	0,11	1.111,00
ETP 72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156		COMP.	30000	0,15	4.500,00
ETP 73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630		COMP.	3000	0,49	1.470,00
ETP 74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:10583086	...	COMP.	200	3,28	656,00
ETP 75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 10235089	...	COMP.	400	0,34	136,00
ETP 76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,9	...	COMP.	200	3,19	638,00
ETP 77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 10047	...	COMP.	400	0,16	64,00
ETP 78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA:	...	COMP.	200	0,20	40,00
ETP 79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GEL	...	Cápsulas	400	2,78	1.112,00
ETP 80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZI	...	COMP.	400	0,70	280,00
ETP 81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058		COMP.	400	0,71	284,00
ETP 82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053		COMP.	250	1,53	382,50
ETP 83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078		COMP.	200	0,34	68,00
ETP 84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:10	...	Frascos	60	2,82	169,20
ETP 85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO M	...	Frascos	3000	2,60	7.800,00
ETP 86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083		COMP.	72000	0,06	4.320,00
ETP 87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083		COMP.	4000	0,21	840,00
ETP 88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML R	...	Frascos	3000	1,55	4.650,00
ETP 89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML R	...	Unidades	1000	1,66	1.660,00
ETP 90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG RA:	...	COMP.	400	0,97	388,00
ETP 91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261		Cápsulas	200	3,20	640,00
ETP 92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120		Cápsulas	200	0,21	42,00
ETP 93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282		Cápsulas	200	5,13	1.026,00

ETP 94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144		COMP.	400	0,98	392,00
ETP 95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617		Tubetes	150	4,68	702,00
ETP 96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111		Frascos	5520	3,50	19.320,00
ETP 97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156		COMP.	27600	0,23	6.348,00
ETP 98	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG. R.A. 1091700	...	COMP.	27600	0,86	23.736,00
ETP 99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/	...	Frascos	2500	6,35	15.875,00
ETP 100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382		COMP.	10000	0,65	6.500,00
ETP 101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182		COMP.	48000	0,18	8.640,00
ETP 102	PIROXICAM 20MG RA:105830868		COMP.	250	0,27	67,50
ETP 103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA	...	Pomadas	6000	5,97	35.820,00
ETP 104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTR	...	Bisnagas	3000	2,61	7.830,00
ETP 105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA	...	Pomadas	6000	6,56	39.360,00
ETP 106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052		COMP.	18000	0,45	8.100,00
ETP 107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10	...	Frascos	4140	1,19	4.926,60
ETP 108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026		Frascos	2500	5,77	14.425,00
ETP 109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200	...	Tubos	300	8,34	2.502,00
ETP 110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:14761	...	Potes	27,5	37,68	1.036,20
ETP 111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147	...	Pomadas	700	6,25	4.375,00
ETP 112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 20	...	Unidades	15	7,59	113,85
ETP 113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM	...	Unidades	200	0,28	56,00
ETP 114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265		COMP.	200	0,34	68,00
ETP 115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HES	...	COMP.	200	0,46	92,00
ETP 116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA	...	Unidades	10	4,19	41,90
ETP 117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: L	...	Envelopes	150	4,92	738,00
ETP 118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 2	...	COMP.	200	1,34	268,00
ETP 119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 1029801	...	COMP.	800	0,60	480,00
ETP 120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:10100006	...	COMP.	200	0,95	190,00
ETP 121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142	...	COMP.	60000	0,03	1.800,00
ETP 122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159	...	COMP.	60000	0,04	2.400,00
ETP 123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/	...	Frascos	600	0,99	594,00
ETP 124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004		COMP.	62100	0,04	2.484,00
ETP 125	SULFATO FERROSO10MG/ML- XAROPE – FRACO COM PE	...	Frascos	600	3,63	2.178,00
ETP 126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 M	...	Unidades	15	51,44	771,60
ETP 127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 6	...	Unidades	10	265,07	2.650,70
ETP 128	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 2	...	Frascos	400	1,55	620,00
ETP 129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FR	...	Frascos	3000	2,32	6.960,00
ETP 130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FR	...	Frascos	3000	2,80	8.400,00
ETP 131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO	...	Envelopes	18000	0,89	16.020,00
ETP 132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO C	...	Frascos	3000	1,60	4.800,00
ETP 133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 10043112	...	COMP.	400	0,28	112,00
ETP 134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRA	...	Frascos	1500	3,80	5.700,00
ETP 135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124		COMP.	400	1,10	440,00
ETP 136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG	...	Unidades	30	3,75	112,50
ETP 137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200	1,42	284,00
ETP 138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097		COMP.	27600	0,22	6.072,00
ETP 139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G.	...	Tubos	3000	2,60	7.800,00
ETP 140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126		COMP.	120000	0,03	3.600,00
ETP 141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:1	...	COMP.	27600	0,17	4.692,00
ETP 142	METFORMINA 500MG RA103920215		COMP.	48000	0,11	5.280,00
ETP 143	METFORMINA 850MG RA154230270		COMP.	130000	0,13	16.900,00
ETP 144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALEN	...	COMP.	200	2,09	418,00
ETP 145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290		COMP.	400	2,07	828,00
ETP 146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146		COMP.	1000	0,17	170,00
ETP 147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1	...	COMP.	200	2,32	464,00
ETP 148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269		COMP.	200	1,35	270,00
ETP 149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331		COMP.	600	0,26	156,00
ETP 150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 10573	...	COMP.	200	1,66	332,00
ETP 151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG.	...	COMP.	66000	0,07	4.620,00
ETP 152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC		COMP.	66000	0,05	3.300,00
ETP 153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM	...	Frascos	4000	3,30	13.200,00
ETP 154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	200	1,19	238,00
ETP 155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	200	0,31	62,00
ETP 156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQU	...	Cápsulas	600	2,39	1.434,00
ETP 157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA +	...	Caixas	25	61,99	1.549,75
ETP 158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	...	COMP.	200	1,00	200,00
ETP 159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCI	...	COMP.	10000	0,06	600,00
ETP 160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS	...	Cápsulas	2000	0,20	400,00
ETP 161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIA	...	Frascos	2000	4,85	9.700,00
ETP 162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO	...	Unidades	10	76,31	763,10
ETP 163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDA	...	Unidades	7,5	84,60	634,50
ETP 164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E P	...	Unidades	15	99,02	1.485,30
ETP 165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULA	...	COMP.	400	3,36	1.344,00

ETP 166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALI	...	COMP.	200	87,09	17.418,00
ETP 167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CA	...	Unidades	10	58,24	582,40
ETP 168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FER	...	Unidades	15	19,38	290,70
ETP 169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ES	...	Unidades	15	10,10	151,50
ETP 170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA	...	Unidades	25	16,47	411,75
ETP 171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC		Frascos	1200	3,11	3.732,00
ETP 172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192		COMP.	15100	0,27	4.077,00
ETP 173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G.	...	Bisnagas	1200	3,50	4.200,00
ETP 174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020		Frascos	600	6,12	3.672,00
ETP 175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084		COMP.	25000	0,50	12.500,00
ETP 176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG R	...	COMP.	400	0,43	172,00
ETP 177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472		COMP.	90000	0,07	6.300,00
ETP 178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169		COMP.	60000	0,14	8.400,00
ETP 179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296		COMP.	600	0,29	174,00
					Total	691.521,45

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.o.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.o.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 100ML. R.A. 104971355	Frascos	1380
2	DIPIRONA 500MG RA167730586	COMP.	22500
3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML ra138410077	Frascos	8000
4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:105830889	Frascos	6000
5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101	COMP.	30000
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALGINA RA:144930010	Unidades	1000
7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50MG RA: 103700789	COMP.	250
8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325	COMP.	1500
9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:105730368	Cápsulas	400
10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730383	COMP.	200
11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006	COMP.	250
12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:105730248	COMP.	400
13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL. 1 FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS. RA: 103670177	Unidades	30
14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU POTES COM 10G. R.A. 113430212	Pomadas	5520
15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552	COMP.	12000
16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702	Frascos	2400
17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML ra154230133	Frascos	3000
18	IBUPROFENO 600MG ra118190061	COMP.	60000
19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446	COMP.	200
20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:105730286	Unidades	200
21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G. RA: 104971341	Unidades	25
22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317	COMP.	30000
23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BISNAGA COM 3,5G. RA:102980493	Pomadas	15
24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASCOS COM 5 ML RA:100681107	Frascos	18
25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: COMBODART RA:122140100	Cápsulas	200

26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES RA:100580114	Unidades	15
27	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: FITOSCAR. RA: 101180605	Unidades	15
28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237	COMP.	400
29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252	COMP.	200
30	BACLOFEN 10MG RA:103700111	COMP.	800
31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252	COMP.	200
32	NIMESULIDA 100MG RA143810177	COMP.	26000
33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:110130294	Unidades	10
34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASCOS COM 60ML. R.A. 113430184	Frascos	3000
35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051	COMP.	27600
36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630	COMP.	26000
37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR RA:117170009	Unidades	675
38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:105830697	COMP.	400
39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRELEGY RA101070344	Unidades	15
40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBALAGENS CONTENDO 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS COM INALADOR. MARCA DE REFERÊNCIA ALENIA RA:105730566	Unidades	45
41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 162410018	Unidades	15
42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CONTENDO 120 DOSES (6 ML) RA: 105730590	Unidades	10
43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS COM 30 CÁPSULAS E INALADOR. VALOR POR CÁPSULA. RA: 105730652	Cápsulas	600
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASCOS COM 120ML RA102351191	Frascos	4250
45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691	COMP.	16900
46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810090	Frascos	4500
47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM PELO MENOS 30G. RA:141070118	Unidades	150
48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150	COMP.	54500
49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458	COMP.	6000
50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	400
51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260496	Cápsulas	400
52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	200
53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG RA135690015	COMP.	600
54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363	COMP.	48000
55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146	COMP.	48000
56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194	COMP.	48000
57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207	COMP.	48000
58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 123520207	COMP.	1200
59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208	COMP.	35000
60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282	COMP.	15000
61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594	COMP.	32500
62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250	COMP.	32500
63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.A. 158320003	COMP.	7200
64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582	COMP.	120000
65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485	COMP.	120000
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505	COMP.	300000
67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239	COMP.	48000
68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144	COMP.	48000
69	METILDOPA 250MG RA102350564	COMP.	30000
70	METILDOPA 500MG RA102350564	COMP.	30000
71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034	COMP.	10100
72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156	COMP.	30000
73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630	COMP.	3000
74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:105830863	COMP.	200
75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 102350892	COMP.	400
76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG ANLODIPINO). RA: 167730502	COMP.	200
77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 100470586	COMP.	400
78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA: 102350721	COMP.	200
79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA RA: 100431455	Cápsulas	400
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG RA: 100431136	COMP.	400
81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058	COMP.	400
82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053	COMP.	250
83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078	COMP.	200
84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:103700493	Frascos	60
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML RDC	Frascos	3000
86	OMEPRAZOL 20MG RA105710083	COMP.	72000
87	OMEPRAZOL 40MG RA105710083	COMP.	4000
88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML RA:113430133	Frascos	3000
89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML RA:113430133	Unidades	1000

90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG RA: 102351182	COMP.	400
91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261	Cápsulas	200
92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120	Cápsulas	200
93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282	Cápsulas	200
94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144	COMP.	400
95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617	Tubetes	150
96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111	Frascos	5520
97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156	COMP.	27600
98	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG. R.A. 109170097	COMP.	27600
99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML) R.A. 125680185	Frascos	2500
100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382	COMP.	10000
101	METRONIDAZOL 250MG RA125680182	COMP.	48000
102	PIROXICAM 20MG RA:105830868	COMP.	250
103	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA COM 50G. RA125680043	Pomadas	6000
104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA 15 G RA102350519	Bisnagas	3000
105	NISTATINA 25.000UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA125680045	Pomadas	6000
106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052	COMP.	18000
107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% - FRASCOS COM 10ML. R.A. 154230044	Frascos	4140
108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA125680026	Frascos	2500
109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G RA:125680140	Tubos	300
110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:147610023	Potes	27,5
111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147610023	Pomadas	700
112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSADURAS. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA: 155840113	Unidades	15
113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG RA:156510043	Unidades	200
114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265	COMP.	200
115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE REFERÊNCIA: VENAFLON RA: 103700267	COMP.	200
116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA:104540043	Unidades	10
117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS SD 5221 NCFM, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS SD 5675 HN001, LACTOBACILLUS PARA CASEI SD 5275 LPC-37, BIFIDOBACTERIUM LACTIS SD5674 HN0019, FRUTO-OLIGOSSACARIDEO (FOS). RA: 672390023	Envelopes	150
118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG RA: 101000064	COMP.	200
119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 102980107	COMP.	800
120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000064	COMP.	200
121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142590006	COMP.	60000
122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159	COMP.	60000
123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 30 ML RA:105710004	Frascos	600
124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004	COMP.	62100
125	SULFATO FERROSO10MG/ML- XAROPE - FRACO COM PELO MENOS 100 ML RA:105710004	Frascos	600
126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE. R.A. 101070271	Unidades	15
127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL RA: 101070344	Unidades	10
128	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML. R.A. 113430162	Frascos	400
129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE 20G. RA:RDC	Envelopes	18000
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML. RA105710165	Frascos	3000
133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 100431129	COMP.	400
134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML. RA:103920170	Frascos	1500
135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124	COMP.	400
136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML. RA: 103920170	Unidades	30
137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097	COMP.	27600
139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G. R.A. 143810181	Tubos	3000
140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126	COMP.	120000
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:105710130	COMP.	27600
142	METFORMINA 500MG RA103920215	COMP.	48000
143	METFORMINA 850MG RA154230270	COMP.	130000
144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA). R.A. 116180290	COMP.	200
145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290	COMP.	400
146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146	COMP.	1000
147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG RA: 105730377	COMP.	200
148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200
149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331	COMP.	600
150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 105730377	COMP.	200
151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG - VITAMINA C - 500MG. R.A. ISENT0	COMP.	66000
152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC	COMP.	66000
153	VITAMINAS DO COMPLEXO B - XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML RA:102351341	Frascos	4000

154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	200
155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS RA:135170039	Cápsulas	200
156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MAGNÉSIO. LIVRE DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDRES ULTRA. RA:RDC	Cápsulas	600
157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO AÇÚCAR. COMPRIMIDOS. MARCA DE REFERÊNCIA: REFORGAN IMUNO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. RA:156510039	Caixas	25
158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	COMP.	200
159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) RA: 142590008	COMP.	10000
160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	2000
161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM PELO MENOS 200ML RA80451960191	Frascos	2000
162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DESCAMAÇÕES, RESSECAMENTO INTENSO E DESCONFORTOS CUTÂNEOS. MARCA DE REFERÊNCIA: CICAPLAST BAUME B5+. FRASCO 40ML. RA2000709	Unidades	10
163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 FPS. POTE/BISNAGA COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LIPIKAR LA-ROCHE POSAY. RA2000709	Unidades	7,5
164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEDRAFLON RA: ISENT0	Unidades	15
165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO ENTRE 4,0 A 5,4 MG DE CUMARINA POR COMPRIMIDO). MARCA DE REFERÊNCIA: VECASTEN RA: 101550228	COMP.	400
166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS. CONTÉM PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS ARNICA + BISABOOL + ESCINA + VITAMINA E. MARCA DE REFERÊNCIA: DIOSMIN RA:105730248	COMP.	200
167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, RELAXANTE E ESTIMULANTE. FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERENCIA: FLETOP. RA: RDC	Unidades	10
168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS A E E. BISNAGA COM 30G. MARCA DE REFERENCIA: DERSANI HIDROGEL GEL RA: 80219190004	Unidades	15
169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. RA: 104971289	Unidades	15
170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA MILK RA: 25000.003045/9906	Unidades	25
171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC	Frascos	1200
172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192	COMP.	15100
173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G. R.A. 113430131	Bisnagas	1200
174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020	Frascos	600
175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084	COMP.	25000
176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG RA:103870058	COMP.	400
177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472	COMP.	90000
178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169	COMP.	60000
179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296	COMP.	600

3.2.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

3.2.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.o.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

8.o.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.o.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: '

10.o.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.o.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.o.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.o.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção,

pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.o.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.o.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

16.o.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

16.2. Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

16.3. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

17.o.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

18.o.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

18.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada - PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

18.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

18.4. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste

pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

18.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

19.0.DA ANÁLISE DE RISCO

19.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

19.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – 100ML. R.A. 104971355	Frascos	1380	9,75	13.455,00
2	DIPIRONA 500MG RA167730586	COMP.	22500	0,13	2.925,00
3	DIPIRONA 500MG/ML 10ML ra138410077	Frascos	8000	1,20	9.600,00
4	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML RA:105830889	Frascos	6000	1,35	8.100,00
5	PARACETAMOL 500MG RA:113430101	COMP.	30000	0,06	1.800,00
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALGINA RA:144930010	Unidades	1000	1,22	1.220,00
7	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50MG RA: 103700789	COMP.	250	0,25	62,50
8	DIPIRONA SÓDICA 1G RA: 155840325	COMP.	1500	0,55	825,00
9	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG RA:105730368	Cápsulas	400	1,31	524,00
10	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. RA:105730383	COMP.	200	1,28	256,00
11	SULBUTIAMINA 200MG RA:112780006	COMP.	250	2,27	567,50
12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG RA:105730248	COMP.	400	0,54	216,00
13	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL. 1 FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS. RA: 103670177	Unidades	30	296,16	8.884,80
14	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G – BISNAGAS OU POTES COM 10G. R.A. 113430212	Pomadas	5520	1,69	9.328,80
15	DEXAMETASONA 4MG RA103700552	COMP.	12000	0,19	2.280,00
16	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML RA102350702	Frascos	2400	1,90	4.560,00
17	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML ra154230133	Frascos	3000	2,30	6.900,00
18	IBUPROFENO 600MG ra118190061	COMP.	60000	0,15	9.000,00
19	NAPROXENO SODICO 500MG RA:103700446	COMP.	200	0,57	114,00
20	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G RA:105730286	Unidades	200	2,78	556,00

21	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G. RA: 104971341	Unidades	25	4,03	100,75
22	DICLOFENACO SÓDICO 50MG RA154230317	COMP.	30000	0,06	1.800,00
23	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BISNAGA COM 3,5G. RA:102980493	Pomadas	15	13,87	208,05
24	TROPICAMIDA 1% – SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA – FRASCOS COM 5 ML RA:100681107	Frascos	18	18,95	341,10
25	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: COMBODART RA:122140100	Cápsulas	200	3,62	724,00
26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOLUÇÃO AEROSOL 120 DOSES RA:100580114	Unidades	15	135,68	2.035,20
27	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: FITOSCAR. RA: 101180605	Unidades	15	62,65	939,75
28	CICLOBENZAPRINA 10MG RA:154230237	COMP.	400	0,10	40,00
29	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA:123520252	COMP.	200	2,20	440,00
30	BACLOFEN 10MG RA:103700111	COMP.	800	0,15	120,00
31	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG RA: 123520252	COMP.	200	2,21	442,00
32	NIMESULIDA 100MG RA143810177	COMP.	26000	0,09	2.340,00
33	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY RA:110130294	Unidades	10	22,38	223,80
34	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML – FRASCOS COM 60ML. R.A. 113430184	Frascos	3000	4,45	13.350,00
35	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG RA154230051	COMP.	27600	0,04	1.104,00
36	PREDNISOLONA 20MG RA: 155840630	COMP.	26000	0,40	10.400,00
37	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE – 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR RA:117170009	Unidades	675	18,50	12.487,50
38	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG RA:105830697	COMP.	400	0,97	388,00
39	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRELEGY RA101070344	Unidades	15	113,40	1.701,00
40	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBALAGENS CONTENDO 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS COM INALADOR. MARCA DE REFERÊNCIA ALENIA RA:105730566	Unidades	45	92,62	4.167,90
41	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML RA: 162410018	Unidades	15	2,01	30,15
42	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CONTENDO 120 DOSES (6 ML) RA: 105730590	Unidades	10	21,66	216,60
43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS COM 30 CÁPSULAS E INALADOR. VALOR POR CÁPSULA. RA: 105730652	Cápsulas	600	1,24	744,00
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML – FRASCOS COM 120ML RA102351191	Frascos	4250	2,00	8.500,00
45	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO. RA:103700691	COMP.	16900	0,16	2.704,00
46	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML. RA143810090	Frascos	4500	3,00	13.500,00
47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL. BISNAGA COM PELO MENOS 30G. RA:141070118	Unidades	150	4,65	697,50
48	CIPROFLOXACINO 500 MG. R.A. 125680150	COMP.	54500	0,22	11.990,00
49	DIGOXINA 0,25 MG. RA103700458	COMP.	6000	0,17	1.020,00
50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	400	0,18	72,00
51	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG RA: 183260496	Cápsulas	400	0,63	252,00
52	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG RA: 105730581	COMP.	200	0,19	38,00
53	DINITRATO DE ISOSSORBIDA – COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG RA135690015	COMP.	600	0,36	216,00
54	ATENOLOL 25MG. R.A. 100470363	COMP.	48000	0,03	1.440,00
55	ATENOLOL 50MG. R.A. 125680146	COMP.	48000	0,05	2.400,00
56	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG. R.A. 155840194	COMP.	48000	0,06	2.880,00
57	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG. R.A. 154230207	COMP.	48000	0,03	1.440,00
58	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. R.A. 123520207	COMP.	1200	0,31	372,00
59	CAPTOPRIL 25MG. R.A. 118190208	COMP.	35000	0,02	700,00
60	CAPTOPRIL 50MG. R.A. 154230282	COMP.	15000	0,07	1.050,00
61	CARVEDILOL 12,5MG. R.A. 105730594	COMP.	32500	0,07	2.275,00
62	CARVEDILOL 25MG. R.A. 143810250	COMP.	32500	0,12	3.900,00
63	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA). R.A. 158320003	COMP.	7200	0,33	2.376,00
64	FUROSEMIDA 40MG RA 105730582	COMP.	120000	0,05	6.000,00
65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG RA155840485	COMP.	120000	0,02	2.400,00
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. RA104650505	COMP.	300000	0,03	9.000,00
67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG RA105830239	COMP.	48000	0,05	2.400,00
68	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG RA143810144	COMP.	48000	0,06	2.880,00
69	METILDOPA 250MG RA102350564	COMP.	30000	0,43	12.900,00
70	METILDOPA 500MG RA102350564	COMP.	30000	0,78	23.400,00
71	NIFEDIPINO 20MG RA109170034	COMP.	10100	0,11	1.111,00
72	PROPRANOLOL 10MG. RA:183260156	COMP.	30000	0,15	4.500,00
73	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG RA:141070630	COMP.	3000	0,49	1.470,00
74	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG RA:105830863	COMP.	200	3,28	656,00

75	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG RA: 102350892	COMP.	400	0,34	136,00
76	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG ANLODIPINO). RA: 167730502	COMP.	200	3,19	638,00
77	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG RA: 100470586	COMP.	400	0,16	64,00
78	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG RA: 102350721	COMP.	200	0,20	40,00
79	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA RA: 100431455	Cápsulas	400	2,78	1.112,00
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG RA: 100431136	COMP.	400	0,70	280,00
81	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG RA: 135170058	COMP.	400	0,71	284,00
82	TELMISARTANA 80MG RA: 135170053	COMP.	250	1,53	382,50
83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG RA: 105250078	COMP.	200	0,34	68,00
84	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML RA:103700493	Frascos	60	2,82	169,20
85	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG – FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML RDC	Frascos	3000	2,60	7.800,00
86	OMEPRAZOL 20MG RA:105710083	COMP.	72000	0,06	4.320,00
87	OMEPRAZOL 40MG RA:105710083	COMP.	4000	0,21	840,00
88	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 10ML RA:113430133	Frascos	3000	1,55	4.650,00
89	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML – FRASCOS COM 15ML RA:113430133	Unidades	1000	1,66	1.660,00
90	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI–HIDRATADO 20MG RA: 102351182	COMP.	400	0,97	388,00
91	DEXLANSOPRAZOL 30MG RA: 106390261	Cápsulas	200	3,20	640,00
92	PANTOPRAZOL 40MG RA: 109170120	Cápsulas	200	0,21	42,00
93	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG RA:106390282	Cápsulas	200	5,13	1.026,00
94	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG RA: 100431144	COMP.	400	0,98	392,00
95	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML RA:135690617	Tubetes	150	4,68	702,00
96	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML. R.A. 143810111	Frascos	5520	3,50	19.320,00
97	AMOXICILINA 500MG. R.A. 125680156	COMP.	27600	0,23	6.348,00
98	AZITROMICINA DI–HIDRATADA 500MG. R.A. 109170097	COMP.	27600	0,86	23.736,00
99	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML) R.A. 125680185	Frascos	2500	6,35	15.875,00
100	CEFALEXINA 500MG. R.A. 103700382	COMP.	10000	0,65	6.500,00
101	METRONIDAZOL 250MG RA:125680182	COMP.	48000	0,18	8.640,00
102	PIROXICAM 20MG RA:105830868	COMP.	250	0,27	67,50
103	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL – BISNAGA COM 50G. RA:125680043	Pomadas	6000	5,97	35.820,00
104	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA 15 G RA:102350519	Bisnagas	3000	2,61	7.830,00
105	NISTATINA 25.000Ui/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA:125680045	Pomadas	6000	6,56	39.360,00
106	ALBENDAZOL 400MG. R.A. 125680052	COMP.	18000	0,45	8.100,00
107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% – FRASCOS COM 10ML. R.A. 154230044	Frascos	4140	1,19	4.926,60
108	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML RA:125680026	Frascos	2500	5,77	14.425,00
109	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G RA:125680140	Tubos	300	8,34	2.502,00
110	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE. RA:147610023	Potes	27,5	37,68	1.036,20
111	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G. RA:147610023	Pomadas	700	6,25	4.375,00
112	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSADURAS. BISNAGA COM PELO MENOS 60G. RA: 155840113	Unidades	15	7,59	113,85
113	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG RA:156510043	Unidades	200	0,28	56,00
114	RIVAROXABANA 20MG RA: 102351265	COMP.	200	0,34	68,00
115	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE REFERÊNCIA: VENAFLOX RA: 103700267	COMP.	200	0,46	92,00
116	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML RA:104540043	Unidades	10	4,19	41,90
117	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS SD 5221 NCFM, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS SD 5675 HN001, LACTOBACILLUS PARA CASEI SD 5275 LPC–37, BIFÍDOBACTERIUM LACTIS SD5674 HN0019, FRUTO–OLIGOSSACARIDEO (FOS). RA: 672390023	Envelopes	150	4,92	738,00
118	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG RA: 101000064	COMP.	200	1,34	268,00
119	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG RA: 102980107	COMP.	800	0,60	480,00
120	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG RA:101000064	COMP.	200	0,95	190,00
121	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG. R.A. 142590006	COMP.	60000	0,03	1.800,00
122	ÁCIDO FÓLICO 5MG. R.A. 113430159	COMP.	60000	0,04	2.400,00
123	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO COM 30 ML RA:105710004	Frascos	600	0,99	594,00
124	SULFATO FERROSO 40MG RA:105710004	COMP.	62100	0,04	2.484,00
125	SULFATO FERROSO10MG/ML– XAROPE – FRACO COM PELO MENOS 100 ML RA:105710004	Frascos	600	3,63	2.178,00
126	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE. R.A. 101070271	Unidades	15	51,44	771,60

127	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL RA: 101070344	Unidades	10	265,07	2.650,70
128	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML. R.A. 113430162	Frascos	400	1,55	620,00
129	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000	2,32	6.960,00
130	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE – FRASCO COM 120 ML. R.A. 110850039	Frascos	3000	2,80	8.400,00
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE 20G. RA:RDC	Envelopes	18000	0,89	16.020,00
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML. RA105710165	Frascos	3000	1,60	4.800,00
133	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG RA: 100431129	COMP.	400	0,28	112,00
134	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML. RA:103920170	Frascos	1500	3,80	5.700,00
135	SULFASSALAZINA 500MG RA:101180124	COMP.	400	1,10	440,00
136	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML. RA: 103920170	Unidades	30	3,75	112,50
137	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200	1,42	284,00
138	ACICLOVIR 200MG. R.A. 141070097	COMP.	27600	0,22	6.072,00
139	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G. R.A. 143810181	Tubos	3000	2,60	7.800,00
140	GLIBENCLAMIDA 5MG RA109170126	COMP.	120000	0,03	3.600,00
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG RA:105710130	COMP.	27600	0,17	4.692,00
142	METFORMINA 500MG RA103920215	COMP.	48000	0,11	5.280,00
143	METFORMINA 850MG RA154230270	COMP.	130000	0,13	16.900,00
144	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA). R.A. 116180290	COMP.	200	2,09	418,00
145	DAPAGLIFLOZINA 10MG RA: 116180290	COMP.	400	2,07	828,00
146	GLIMEPIRIDA 4MG RA:143810146	COMP.	1000	0,17	170,00
147	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG RA: 105730377	COMP.	200	2,32	464,00
148	HIDROXICLOROQUINA 400MG RA102351269	COMP.	200	1,35	270,00
149	ALOPURINOL 300MG. R.A. 100470331	COMP.	600	0,26	156,00
150	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG RA: 105730377	COMP.	200	1,66	332,00
151	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG – VITAMINA C – 500MG. R.A. ISENT0	COMP.	66000	0,07	4.620,00
152	VITAMINAS DO COMPLEXO B RA:RDC	COMP.	66000	0,05	3.300,00
153	VITAMINAS DO COMPLEXO B – XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML RA:102351341	Frascos	4000	3,30	13.200,00
154	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	200	1,19	238,00
155	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS RA:135170039	Cápsulas	200	0,31	62,00
156	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MAGNÉSIO. LIVRE DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDRES ULTRA. RA:RDC	Cápsulas	600	2,39	1.434,00
157	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO AÇÚCAR. COMPRIMIDOS. MARCA DE REFERÊNCIA: REFORGAN IMUNO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. RA:156510039	Caixas	25	61,99	1.549,75
158	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	COMP.	200	1,00	200,00
159	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) RA: 142590008	COMP.	10000	0,06	600,00
160	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS RA: 135170039	Cápsulas	2000	0,20	400,00
161	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM PELO MENOS 200ML RA80451960191	Frascos	2000	4,85	9.700,00
162	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DESCAMAÇÕES, RESSECAMENTO INTENSO E DESCONFORTOS CUTÂNEOS. MARCA DE REFERÊNCIA: CICAPLAST BAUME B5+. FRASCO 40ML. RA2000709	Unidades	10	76,31	763,10
163	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 FPS. POTE/BISNAGA COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LIPIKAR LA-ROCHE POSAY. RA2000709	Unidades	7,5	84,60	634,50
164	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEDRAFLON RA: ISENT0	Unidades	15	99,02	1.485,30
165	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO ENTRE 4,0 A 5,4 MG DE CUMARINA POR COMPRIMIDO). MARCA DE REFERÊNCIA: VECASTEN RA: 101550228	COMP.	400	3,36	1.344,00
166	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS. CONTÉM PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS ARNICA + BISABOOL + ESCINA + VITAMINA E. MARCA DE REFERÊNCIA: DIOSMIN RA:105730248	COMP.	200	87,09	17.418,00
167	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, RELAXANTE E ESTIMULANTE. FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERENCIA: FLETOP. RA: RDC	Unidades	10	58,24	582,40
168	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS A E E. BISNAGA COM 30G. MARCA DE REFERENCIA: DERSANI HIDROGEL GEL RA: 80219190004	Unidades	15	19,38	290,70

169	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR COM 10ML. RA: 104971289	Unidades	15	10,10	151,50
170	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA MILK RA: 25000.003045/9906	Unidades	25	16,47	411,75
171	ÓLEO MINERAL 100ML RDC	Frascos	1200	3,11	3.732,00
172	CETOCONAZOL 200 MG. R.A. 125680192	COMP.	15100	0,27	4.077,00
173	CETOCONAZOL 20MG – CREME – BISNAGAS COM 30G. R.A. 113430131	Bisnagas	1200	3,50	4.200,00
174	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML. R.A. 147610020	Frascos	600	6,12	3.672,00
175	FLUCONAZOL 150MG. R.A. 105710084	COMP.	25000	0,50	12.500,00
176	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG RA:103870058	COMP.	400	0,43	172,00
177	SINVASTATINA 20MG RA:100470472	COMP.	90000	0,07	6.300,00
178	SINVASTATINA 40MG RA:143810169	COMP.	60000	0,14	8.400,00
179	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG RA: 100431296	COMP.	600	0,29	174,00
				Total	691.521,45

3.o.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 691.521,45.

4.o.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: '

4.13.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

4.13.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
Recursos Federal, Estadual e Municipal
Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE
Dotação prevista no QDD/2025

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

EDILÂYNE ALVES PESSÔA
Secretária de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, objetivando a:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025 - 14/08/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, deverão ser observados os seguintes requisitos: exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, a justificativa da vantagem da adesão, até mesmo em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público e a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, da Lei 14.133/21; e as prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; conforme o Art. 86, § 2º, incisos I a III, do mesmo diploma legal. Posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e seguirá ao órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão



GOVERNO MUNICIPAL DE **TUPARETAMA** O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 (Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 014/2025) da Prefeitura Municipal de Escada – PE, cujo objeto é Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - 14/08/2025.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; deverão ser incorporados os essenciais subsídios nos termos da norma vigente, observados os seguintes requisitos: exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, a justificativa da vantagem da adesão e a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e as prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; conforme o Art. 86, §2º, incisos I a III, da Lei 14.133/21.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada oportunamente, a referida exposição de motivos elaborada por esta Secretaria Municipal de Saúde, na forma acima detalhada. Posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e seguirá ao órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Tuparetama - PE, 14 de Agosto de 2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão